



Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2006. ....

O OFICIAL

*Roberta Ribeiro de Oliveira*  
 Escrevente  
 Mat.: 94-24150

**R - 4 - M - 177.873 - CESSÃO:** Pela escritura de 18/11/2005, do 3º Ofício, Lº3374, fls.074, JARECIL DA SILVA MACEDO, brasileiro, comerciante, identidade nº 2.415.725, do IFP, e CPF/MF sob o nº 206.991.317-15, e sua mulher ZILMA CUNHA MACEDO, brasileira, do lar, identidade nº 3.105.880, do IFP, e CPF/MF sob o nº 279.393.247-72, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, cederam os seus direitos a compra do imóvel desta matrícula pelo valor. à época, de Cr\$45.000,00, a **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, vigilante, identidade nº 04566596-5, do IFP, e CPF/MF sob o nº 604.700.207-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, assistido de sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, identidade nº 06845809-0, do IFP, e CPF/MF sob o nº 797.724.477-20, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia nº811506, de 24/07/2002. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2006. ....

O OFICIAL.

*Roberta Ribeiro de Oliveira*  
 Escrevente  
 Mat.: 94-24150

**R - 5 - M - 177.873 - CESSÃO:-** Pela escritura citada no R-4, FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS, assistido de sua mulher MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS, já qualificado, cedeu os seus direitos a compra do imóvel desta matrícula por R\$0,01, a **EDSON LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, identidade nº 07170234-4, do IFP, e CPF/MF sob o nº 840.121.887-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUZIA RITA GOMES DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia nº811507, de 24/07/2002. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2006. ....

O OFICIAL.

*Roberta Ribeiro de Oliveira*  
 Escrevente  
 Mat.: 94-24150

**R - 6 - M - 177.873 - COMPRA E VENDA:-** Pela escritura citada no R-4, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor, à época, de Cr\$109.718,11, a **EDSON LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificado. Isento do ITBI pelo Certificado Declaratório nº0212/2002 de 25/01/2002. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2006. ....

O OFICIAL.

*Roberta Ribeiro de Oliveira*  
 Escrevente  
 Mat.: 94-24150

**R - 7 - M - 177873 - COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 10/07/2013, LUZIA RITA GOMES DE OLIVEIRA, do lar, identidade nº 045484219 do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº597.354.577-68, e seu marido EDSON LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, vendedor, identidade nº 071702344, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 840.121.887-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **PATRICIA VENTURA RIBEIRO**, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, maior, identidade nº 213527773 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 112.287.317-48, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$85.000,00. Isento de imposto de

transmissão, conforme guia nº 1.806.073. (Prenotação nº589098, de 24/07/2013). Rio de Janeiro, RJ, 06/08/2013.\*\*\*\*\*

O OFICIAL *Roberta Ribeiro de Oliveira*  
Escrivente  
Mat.: 94-24150

**R - 8 - M - 177873 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato datado de 10/07/2013, a adquirente do R-7, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$75.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 10/08/2013, no valor de R\$640,37, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº589098, de 24/07/2013). Rio de Janeiro, RJ, 06/08/2013.

O OFICIAL *Roberta Ribeiro de Oliveira*  
Escrivente  
Mat.: 94-24150

**AV - 9 - M - 177873 - ADITAMENTO:** Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 31/01/2022. O OFICIAL.

*Roberta Ribeiro de Oliveira*  
Escrivente  
Mat.: 94-24150

**AV - 10 - M - 177873 - INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0198-08, através do Ofício nº412688/2023 de 13/09/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado '**NEGATIVO**' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante PATRICIA VENTURA RIBEIRO, CPF/MF sob o nº 112.287.317-48, Publicados em 08/11/2023, 09/11/2023 e 10/11/2023, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97.

Prenotação nº720128 de 14/09/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 28551 NCU. Ato concluído aos 14/12/2023 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

**AV - 11 - M - 177873 - INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício nº509121/2024 de 20/08/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado '**NEGATIVO**' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante PATRICIA VENTURA RIBEIRO, CPF/MF sob o nº112.287.317-48, , Publicados em 04/11/2024, 05/11/2024 e 06/11/2024, para purga da mora

objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº730811 de 27/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 38808 VKO. Ato concluído aos 18/12/2024 por Matheus conceição ().

**AV - 12 - M - 177873 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo Requerimento de 16/01/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2781567. Prenotação nº735919 de 24/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEETO 51369 CZH. Ato concluído aos 17/02/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

**AV - 13 - M - 177873 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:** Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº735919 de 24/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEETO 51370 SYG. Ato concluído aos 17/02/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:11h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 102,61	R\$ 2,05	R\$ 20,52	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 6,15	R\$ 5,50	R\$ 2,71	R\$ 149,80

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETO 51371 EZO**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

CS-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 81c512b1-1d2c-46a5-9457-834fae6f7585

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FELLIPPE EDUARDO AFFONSO MARCOS DA SILVA - 12/03/2025 15:31